



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

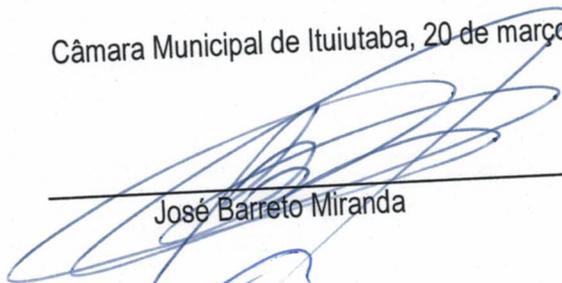
Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/10/2012, **que concede ajuda financeira no exercício de 2012 e dá outras providências.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de março de 2012.



José Barreto Miranda Presidente



Gilberto Bernal Júnior Secretário



Joseph Tannous Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

Relator: Reginaldo Luiz Silva Freitas

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/10/2012, **que concede ajuda financeira no exercício de 2012 e dá outras providências.**

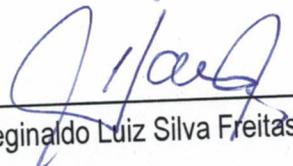
A matéria apreciada não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.
Quanto ao seu mérito, entretanto, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de março de 2012.



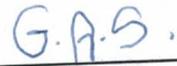
Walter Arantes Guimarães Filho

Presidente



Reginaldo Luiz Silva Freitas

Secretário



Gilberto Aparecido Severino

Membro

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2012/046

Ituiutaba, 29 de fevereiro de 2012.

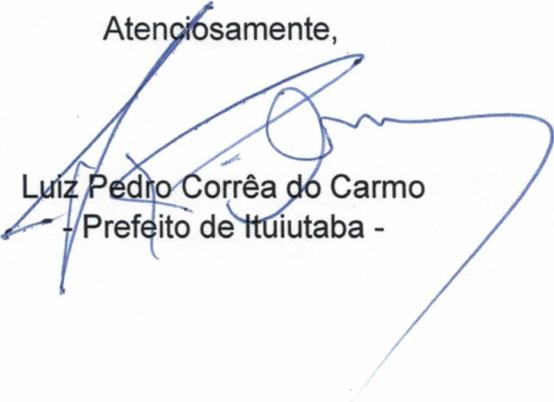
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 10

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 10/2012, desta data, acompanhada de projeto de lei que **concede ajuda financeira no exercício de 2012 e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 10/2012

Ituiutaba, 29 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio desta mensagem é remetido a esse Parlamento Municipal projeto de lei que concede ajuda financeira à Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba no exercício de 2012, à Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC, no valor de até R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para fazer face a despesas com a operação, em Ituiutaba, do Internato em Sistemas Municipais de Saúde – ISMS (Internato I – Saúde Coletiva), constante da matriz curricular do curso de Medicina.

A disciplina legal que rege a matéria sob enfoque – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 – introduz, como novidade nos programas de estágio de estudantes, a **contextualização curricular**. Na concepção da nova lei, *“o estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso”*.

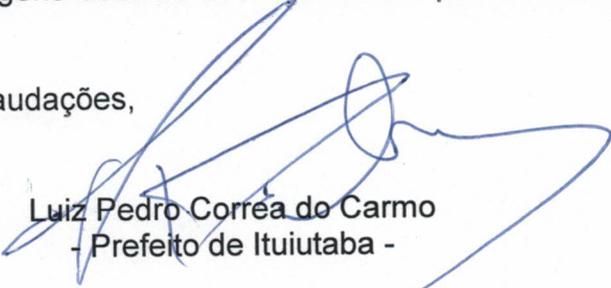
O convênio para operação do Internato em Sistemas Municipais de Saúde, vem operando eficácia satisfatória no Município de Ituiutaba, a partir do exercício de 2011, devendo prolongar-se como iniciativa de utilidade para a saúde pública no Município e para a formação acadêmica dos estudantes envolvidos..

A destinação de recursos faz-se necessária objetivando a manutenção do sistema conveniado, alusivo à permanência, em Ituiutaba, dos estudantes do 10º período do curso de Medicina, com vistas à operacionalização do Internato em Sistema Municipais de Saúde. O projeto tem por escopo o atendimento a esse imperativo.

Com essas informações de encaminhamento da matéria, acha-se a mesma em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

